



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 012/2026.

Demandante: Fundo Municipal de Educação de Aurora do Tocantins - TO

Objeto da Solicitação: Aquisição de Gás de cozinha GLP 13 kg, para as unidades escolares do Município, Creche Municipal João Lazaro e Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

O fornecimento do gás de cozinha é indispensável para a preparação da merenda escolar, garantindo alimentação adequada, regular e segura aos alunos atendidos nas referidas instituições. A alimentação escolar constitui ao direito dos estudantes de fator essencial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, além de contribuir para o rendimento escolar e permanência em sala de aula.

A ausência do referido insumo comprometeria o funcionamento das atividades diárias das unidades escolares, especialmente no que se refere ao preparo das refeições, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento dos alunos.

Dessa forma, a aquisição do GLP 13 kg mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades escolares, garantindo o pleno funcionamento das atividades educacionais e o cumprimento das obrigações do Município no fornecimento da alimentação escolar.

Os preços a serem praticados do objeto desta dispensa foram estabelecidos com base em pesquisa preços (orçamentos prévios) em anexo, portanto, compatíveis com valores do mercado.

A empresa a ser contratados, encontram-se aptos para o fornecimento, conforme certidões negativas apensadas. Sendo assim, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, necessária a presente contratação.

DESPACHO DO ORDENADOR

Trata-se de processo de dispensa de licitação em virtude do valor para a Aquisição de Gás de cozinha GLP 13 kg, para as unidades escolares do Município, Creche Municipal João Lazaro e Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares.

Considerando a solicitação do setor demandante, a indicação da dotação orçamentária e confirmação de viabilidade orçamentária, juntada ao processo, bem como o parecer jurídico e parecer técnico do setor de controle interno, ambos ratificando a legalidade do referido processo administrativo.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO TOCANTINS - TO

Eis por bem dispensar a licitação com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste município, com vistas a Aquisição de Gás de cozinha GLP 13 kg, para as unidades escolares do Município, Creche Municipal João Lazaro e Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares.

Assim sendo, autorizo a contratação;

AURORA GÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.937.220/0001-62, com sede na Rua Anísio A. Lima -Aurora do Tocantins-TO CEP: 77.325-000 Fone (63) 99233-3986 e a legislação vigente. O valor do vindouro contrato, a saber, R\$ 17.920,00 (dezesete mil novecentos e vinte reais), o qual será pago ao CONTRATADO pela Aquisição de Gás de cozinha GLP 13 kg, para as unidades escolares do Município, Creche Municipal João Lazaro e Escola Municipal Marcolina de Almeida Tavares.

encaminhe-se, para emissão da respectiva nota de empenho.

Aurora do Tocantins - TO, 02 de março de 2026



Luanna Gonçalves de Farias Tavares

Secretaria do Fundo Municipal de Educação